

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 9/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2026	ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES STRACINI	20/05/2026 10:10
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada para realizar o serviço descarte final ambientalmente adequado de resíduos de laboratório e reagentes químicos		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Risco de Imprecisão no Dimensionamento e Inadequação Orçamentária	Os quantitativos de resíduos a serem descartados (total estimado de 1.960,08 Kg) foram baseados em estimativas aproximadas (densidade média, volume), pois não foi possível realizar a pesagem exata dos materiais no momento da elaboração do documento.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 O valor total estimado de R\$ 32.000,00 pode ser insuficiente se o volume real for significativamente superior, exigindo aditivos onerosos e demorados. Ou, se o volume real for menor, há risco de inexatidão do preço global e comprometimento da economicidade.

Ações Preventivas

P-01 Previsão da Visita Técnica Prévia: As empresas interessadas poderão realizar visita técnica prévia (in loco) para verificar as condições de armazenamento e aferir o quantitativo real dos resíduos. Essa medida transfere o risco de quantificação para o licitante e permite propostas mais precisas. **Responsável:** JOSE ANTONIO MARUYAMA

Ações de Contingência

C-01 Análise de Aditivo e Nova Contratação: Se, após a execução parcial, o volume real exigir um custo superior ao limite legal de acréscimo permitido pela Lei nº 14.133/2021, a Administração deve formalizar a necessidade de nova contratação. Esta nova licitação (ou dispensa, se aplicável) será destinada exclusivamente ao descarte do volume remanescente de resíduos perigosos, devidamente reavaliado e quantificado de forma precisa, garantindo que o valor seja ajustado à realidade do mercado. **Responsável:** JOSE ANTONIO MARUYAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Risco de Falha na Execução Ambiental ou Segurança	A contratada pode não possuir a capacidade (Dano técnica, licenças ambientais, ou não aplicar os procedimentos corretos para o gerenciamento e destinação final de resíduos perigosos).	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 O não tratamento/descarte correto pode ocasionar problemas de contaminação, incêndios, enfim, graves questões ambientais. Isso compromete o principal objetivo da contratação, que é garantir a segurança técnica e proteção ambiental do campus

Ações Preventivas

P-01 Habilitação Técnica Qualificada: Exigir licenças ambientais atualizadas e específicas (ex: licença de transporte e destinação final de resíduos perigosos) junto aos órgãos competentes. **Responsável:** ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES STRACINI

Ações de Contingência

C-01 Rescisão e Contratação Emergencial: Aplicar imediatamente as sanções contratuais cabíveis (multas, suspensão, declaração de inidoneidade) e buscar a rescisão contratual por culpa da contratada. Simultaneamente, e dada a urgência da segurança dos servidores e alunos e o risco de graves questões ambientais, a Administração deverá iniciar, de forma prioritária, um processo de Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021) para garantir a continuidade imediata da remoção e destinação segura do passivo químico pendente, evitando a manutenção do perigo no campus. **Responsável:** ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES STRACINI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Risco de Licitação Deserta ou Fracassada	O mercado de serviços especializados de gerenciamento e descarte de resíduos químicos pode ser restrito. A ocorrência de licitação deserta (nenhum interessado) ou fracassada (propostas inválidas/acima do preço estimado) leva ao retardamento da solução do passivo ambiental	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Pesquisa de Preços: Foi justificado que a pesquisa direta (Inciso IV da IN SEGES/ME nº 65/2021) foi priorizada devido ao "tempo escasso" e à "dificuldade em obter orçamentos adequados" via Painel de Preços. Isso demonstra o reconhecimento prévio de um mercado potencialmente limitado.

Ações Preventivas

P-01 Se a licitação for deserta ou fracassada: 1. Revisar o TR/Orçamento: Analisar a pesquisa de preços e o Termo de Referência para verificar se os requisitos de habilitação ou as especificações do serviço restringiram indevidamente a participação. 2. Contratação Direta: Dependendo da urgência (dada a justificativa de segurança), e se persistir o insucesso do certame, buscar a dispensa de licitação (Art. 75, IV, da Lei nº 14.133/2021, princípio geral para licitação deserta/fracassada) para contratar o serviço no menor tempo possível e eliminar o risco de segurança **Responsável: JOSE ANTONIO MARUYAMA**

Ações de Contingência

C-01 Contratação Direta por Dispensa: Reanalisar e ajustar o Termo de Referência e a pesquisa de preços. Se o insucesso for confirmado e a repetição do certame for inviável em tempo hábil (dada a urgência de descarte para a segurança), a Administração deve formalizar a dispensa de licitação (Art. 75, IV, da Lei nº 14.133/2021) para contratar a prestação de serviços por preço renegociado, de modo a solucionar o passivo ambiental e de segurança que motivou a contratação **Responsável: JOSE ANTONIO MARUYAMA**

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES STRACINI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 10:26:57.